



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Anexo 1 - Edição Nº DCCII de 7 de Abril de  
2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=896](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=896)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **ATA: 9564/2021**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR - (MA)

LICITAÇÃO: (ANO: 2021/ MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR / Nº PROCESSO: 9564/2020)





**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MUNICIPIO DE PAO DO LUMIAR - (MA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR / Nº Processo: 9564/2020)

às 09:03:16 horas do dia 09/03/2021 no endereço PC DA MATRIZ-SN, bairro CENTRO, da cidade de PACO DO LUMIAR - MA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUIZA COUTINHO GOMES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 9564/2020 - 2021/002/2021 que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital.

Lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital.

Lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Anexo 1 - Edição Nº DCCII de 7 de Abril de 2021

Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14.

Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/03/2021, às 09:27:39 horas, no lote (1) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 29/03/2021, às 12:03:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2021, às 12:03:39 horas, no lote (1) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor do lote 1 a empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO.

No dia 29/03/2021, às 12:03:39 horas, no lote (1) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. - a empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO com o valor R\$ 208.997,28 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 09/03/2021, às 09:56:07 horas, no lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Anexo 1 - Edição Nº DCCII de 7 de Abril de 2021

embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho detomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOSTERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 15/03/2021, às 11:05:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/03/2021, às 11:05:04 horas, no lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho detomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOSTERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUIZA COUTINHO GOMES - desclassificou o fornecedor: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. No dia 22/03/2021, às 10:42:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/03/2021, às 10:42:22 horas, no lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho detomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUIZA COUTINHO GOMES - desclassificou o fornecedor: W V VERASSILVA. No dia 29/03/2021, às 12:06:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/03/2021, às 12:06:36 horas, no lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho detomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor do lote 2 a empresa M DE J P MARANHÃO COMERCIO.

No dia 29/03/2021, às 12:06:36 horas, no lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho detomate (2 und) 12. Margarina,





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano V - Anexo 1 - Edição Nº DCCII de 7 de Abril de 2021

01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - a empresa M DE J P MARANHAO COMERCIO com o valor R\$ 39.997,44 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 15/03/2021, às 11:05:03 horas, o Pregoeiro da licitação - LUIZA COUTINHO GOMES - desclassificou o fornecedor - BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml.

Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. O motivo da desclassificação foi: Após a verificação e exame da documentação juntada para efeito de habilitação, a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME foi inabilitada conforme item 6.19 do edital.

No dia 22/03/2021, às 10:42:22 horas, o Pregoeiro da licitação - LUIZA COUTINHO GOMES - desclassificou o fornecedor - W V VERAS SILVA, no lote (2) - Cesta básica - contendo: 1. Açúcar 2. Arroz Branco, 5kg. 3. Biscoito com sal 4. Biscoito Doce 5. Café 6. Farinha amarela 7. Feijão carioca, tipo 1, embalagem 1kg, 8. Leite em pó integral (02 unidades) 200 g. 9. Macarrão espaguete 10. Óleo de soja, embalagem com no mínimo 900mL, 11. Sardinha com molho de tomate (2 und) 12. Margarina, 01 und, 250g 13. Flocos de milho - farinha de milho flocada, sem sal, pacote de 500g 14. Achocolatado em pó 500g 15. Sal de cozinha 1 kg. 16. Vinagre - vinagre de álcool, 750 ml. Conforme edital. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. O motivo da desclassificação foi: Após a verificação e exame da documentação juntada para efeito de habilitação, a empresa W V VERAS SILVA foi inabilitada conforme item 6.19 do edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUIZA COUTINHO GOMES**

Pregoeiro da disputa

**MARIA HELENA VEIGA VIEIRA**

Autoridade Competente

**TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO**

Membro Equipe Apoio

**RAIZA LIMA MOREIRA**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=896](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=896)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Anexo 1 - Edição Nº DCCII de 7 de Abril de 2021

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

35.265.061/0001-65 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO  
05.433.885/0001-36 BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
63.424.204/0001-70 BRASTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
40.369.479/0001-52 COSTA GONCALVES & VIEIRA LTDA  
30.981.472/0001-33 G S R DE MACEDO EIRELI  
18.658.118/0001-77 H R S MARQUES  
33.906.597/0001-97 M DE J P MARANHAO COMERCIO  
39.919.992/0001-90 OTHIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
41.488.339/0001-66 SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
11.390.147/0001-51 W V VERAS SILVA





## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Maria Helena Veiga Vieira**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Adolfo Silva Fonseca**

Procuradoria Geral do Município



**Nelsonairon Marques Viana**

Controladoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**

Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**

Serviço Autônomo de Água e Esgôto



**Maycon Raulino Coelho**

Secretaria Municipal da Fazenda



**Diego Ricci Ferreira**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento

